

BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES

18.270.783/0001-99

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Início: 30/08/2013

Custodiante: Banco do Brasil

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 1,00%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

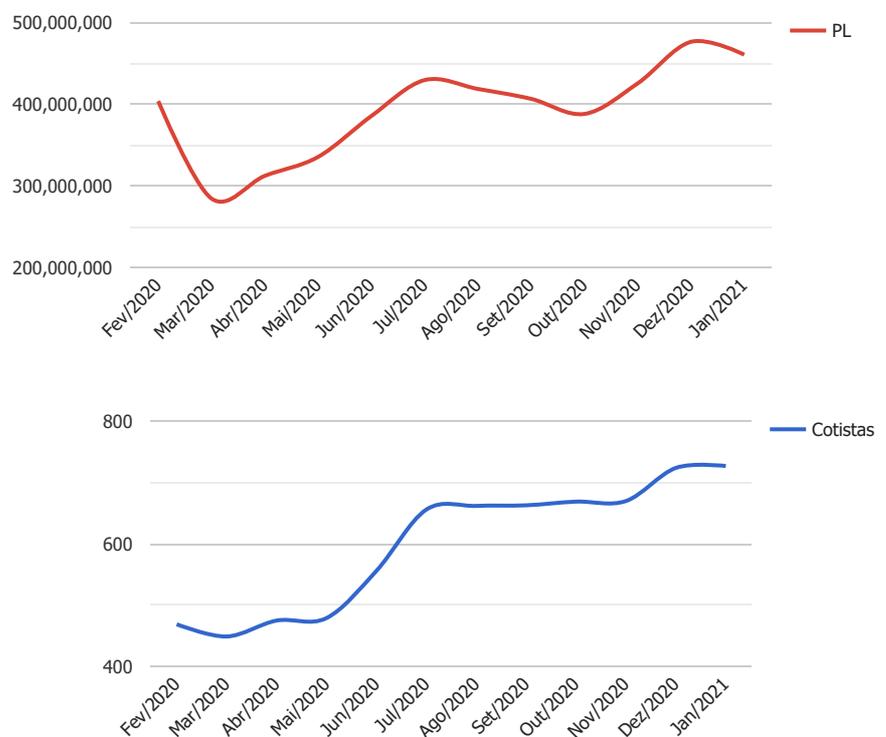
Benchmark: Ibovespa

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Fev/2020	469	403.929.791,29
Mar/2020	449	284.652.711,18
Abr/2020	475	312.469.365,84
Mai/2020	479	335.619.018,42
Jun/2020	556	385.656.588,00
Jul/2020	656	429.632.224,85
Ago/2020	662	418.780.536,55
Set/2020	663	406.655.961,31
Out/2020	669	388.213.527,33
Nov/2020	670	425.625.780,02
Dez/2020	724	476.437.296,32
Jan/2021	727	460.698.573,61



BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES

18.270.783/0001-99

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Movimentação Mínima: 0,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 12,76% em 13/03/2020

Número de dias com Retorno Positivo: 949

Mínimo Retorno Diário: -14,70% em 12/03/2020

Retorno acumulado desde o início: 104,32%

Número de dias com retorno negativo: 912

Volatilidade desde o início: 23,88%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES	-3,64	-3,64	21,73	11,61	-4,05	14,63	66,92
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Ibovespa)	-3,32	-3,32	22,47	11,81	1,15	18,15	65,50
IPCA + 5,88% A.A. (META ATUARIAL)	0,71	0,71	3,96	7,30	10,63	22,02	3,19

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES

18.270.783/0001-99

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O fundo tem como objetivo, por meio de diversificação de carteira, alocar seus recursos preponderantemente em cotas de FIs com estratégias de gestão diferenciadas no mercado de renda variável.

Características do Fundo/ Política de Investimentos:

Para cumprir seu objetivo, o gestor faz uso da análise fundamentalista que leva em conta o estudo do cenário macroeconômico e financeiro. A abordagem utilizada é a Top Down, que consiste, em outras palavras, olhar de cima para baixo. Essa análise se inicia olhando indicadores macroeconômicos como PIB, Inflação, Taxa de juros, situação do Risco-país, e tudo que engloba o ambiente macro. Feito isso caminha-se para o micro olhando para os números da empresa, suas vantagens em relação a concorrência, quem são seus adversários e assim por diante. A análise fundamentalista permitirá a verificação do potencial de valorização das empresas para que o gestor aloque os recursos de maneira eficiente. Deste modo, o fundo não possui um direcional definido, sendo a sua performance está diretamente relacionada a capacidade do gestor em capturar oportunidades em mudanças bruscas de cenário.

Composição da Carteira:

Data base de 31/01/2021. Naquela oportunidade a carteira estava composta por Ações (84,05% do PL) de diversos setores da economia, como mineração, bancos, petróleo e gás, varejo, dentre outros. O fundo também está composto por Operação Compromissada (8,57% do PL), Valores a Pagar/Receber (2,97% do PL), Investimento no Exterior (1,39% do PL), entre outros.

Rentabilidade:

O fundo possui gestão ativa, ou seja tem como objetivo superar seu índice de referência. Ao analisar seu desempenho comparado com o Benchmark, é possível notar que ele está um pouco abaixo do índice Ibovespa, na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada será de 1% ao ano, podendo chegar em 2%, em linha com as taxas praticadas em fundos com estratégia semelhante. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída no Fundo.

Risco:

O risco que o fundo incorre predominantemente é o de mercado.

Enquadramento:

O regulamento do fundo apresenta-se enquadrado em conformidade com o Artigo 8º Inciso II, Alínea "a", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo impedimento legal de investimentos pelos RPPSs (regulamento v. 28/10/2019). Entretanto, o regulamento do fundo não determina, de forma textual, em qual (ais) fundo (s) o fundo pode investir recursos.

BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES

18.270.783/0001-99

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 9,35% (base janeiro /2021), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 3.622.249,24

Dado o PL do FUNDO (base de Janeiro /2021), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 81.299.748,28 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 5,72% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Livres).

Consideramos importante o aporte em fundos de Ações Livres a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. Fundos desse segmento possuem gestão ativa e permitem ao gestor a liberdade de realocar os recursos de acordo com as oscilações da economia, diante das perspectivas do potencial de crescimento das empresas neste e nos próximos anos em uma conjuntura de baixa inflação e taxas de juros nas mínimas históricas.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Longo prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 18 de fevereiro de 2021



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 3.922/2010, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.